



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Agricultura

### Responsável pela formalização da demanda:

CLAUDIANE EURLY SILVA

### E-mail:

agricultura@cupira.pe.gov.br

### Matrícula:

00158

### Telefone/Ramal:

(81) 9. 8592.3761

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de higienização e lavagem do veículo caminhão refrigerado visto que esse veículo é utilizado rotineiramente.

### 2. Justificativa da Necessidade:

#### 2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1 - A lavagem do caminhão baú refrigerado utilizada para o transporte de carnes destinadas às feiras de Cupira é uma medida necessária para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos transportados. A higienização regular do veículo é essencial para prevenir a contaminação cruzada, eliminar resíduos orgânicos e garantir que o ambiente interno do baú esteja em conformidade com as normas sanitárias

2.1.2 - Além disso, a limpeza adequada do caminhão evita o glúten de microrganismos que podem comprometer a integridade das carnes, preservando, assim, a saúde dos consumidores e a comissão da empresa responsável pelo transporte. O atendimento a esta demanda é, portanto, uma ação preventiva e obrigatória para o cumprimento das regulamentações de saúde pública e para manter a confiabilidade dos produtos oferecidos nas feiras de Cupira

2.1.3 - A formalização desta demanda visa garantir que todos os procedimentos de lavagem sejam realizados de forma eficiente e regular, garantindo que o caminhão esteja sempre nas condições ideais para o transporte de carnes, evitando possíveis contaminações e contribuindo para a qualidade dos produtos comerciais.

**Claudiane Eurlly Silva**  
Chefe de Divisão de Agricultura  
CPF: 025.752.674-98

**João Edes Duarte da Silva**  
Sec. Agricultura  
CPF: 184.145.754-04

**José Maria Agite de Macedo**  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

## 2.2 – Justificativa Quantitativa:

- 2.2.1. É necessário devido a utilização dele 2 vezes na semana, devido as feiras da quarta e domingo que acontece na cidade.
- 2.2.2. As lavagens acontecerão durante cinco meses, de agosto a dezembro do presente ano. O mesmo será necessário lavar 2 vezes na semana, totalizando 8 vezes no mês.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE VEÍCULOS	LAVAGENS POR MÊS	QUANT. MESES	TOTAL DE LAVAGENS
1	CAMINHÃO CARNE RFRIGERADO	UND	01	08	05	40
<b>TOTAL:</b>						<b>40</b>

## 3. Identificação Sugestiva da solução

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do serviço de higienização e lavagem conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMINHÃO CARNE RFRIGERADO	UND	40

## 4. Alinhamento com o PCA:

- 4.1. A referida demanda está atrelada as estratégias, diretrizes e metas administrativas, onde as ações e objetivos institucionais primam pela legalidade, transparência, publicidade e eficácia dos processos administrativos, buscando os requisitos necessários ao cumprimento da Lei. Vale salientar que não foi elaborado o Plano de Contratação para o exercício de 2024, pois estávamos em processo de transição entre as Lei nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 e implementando a nova Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, no entanto a administração já está em processo de finalização do Plano de Contratação Anual que será executado no ano de 2025.

## 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 09/08/2024, logo após assinatura contratual.

## 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo (x) Média ( ) Alta

  
**Claudiane Eury Silva**  
Chefe da Divisão de Agricultura  
CPF: 025.752.674-98

  
**João Eades Duarte da Silva**  
Sec. Agricultura  
CPF: 184.145.754-04

  
**José Maria Leite de Macedo**  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72



## 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.122.0401.2088.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

## 8. Fiscalização Contratual

### 8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

<b>Nome:</b>	CLAUDIANE EURLY SILVA		
<b>Cargo/função:</b>	CHEFE DIVISAO AGRICULTURA	<b>Matrícula:</b>	00158
<b>e-mail:</b>	agricultura@cupira.pe.gov.br	<b>Telefone:</b>	(81) 9. 8592.3761

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 08 de julho de 2024.

CLAUDIANE EURLY SILVA

Mat.: 00158

**Claudiane Eurlly Silva**  
Chefe de Divisão de Agricultura  
CPF: 025.752.674-98

<p>Cupira-PE, 08 de julho de 2024.</p> <p><b>João Eudes Duarte da Silva</b> Sec. Agricultura CPF: 187.145.754-04</p> <p>Autorização do Secretário</p>	<p>Cupira-PE, 08 de julho de 2024.</p> <p><b>José Maria Leite de Macedo</b> PREFEITO CPF-Nº 024.235.964-72</p> <p>Autorização do Ordenador de Despesa.</p>
---	--